



TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA ELÉTRICA REGULADA - CCER	CCER nº:	CUSD nº:
	CT-EDPES-007196/21	CT-EDPES-007195/21
	Nº do Termo Aditivo ao CCER: TA_CCER_01	Instalação nº: 160503585

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

DISTRIBUIDORA	
Razão Social: EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A.	CNPJ: 28.152.650/0001-71
Endereço: R. FLORENTINO FALLER – 80 – ENSEADA DO SUÁ – VITÓRIA – ES – 29.050-310	Inscrição Estadual: 080.250.16-5

CONSUMIDOR		
Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES		
Endereço da Sede: AV JOSE TESCH – 1021 - CENTRO - LINHARES - ESPÍRITO SANTO - 29.900-220		
CNPJ: 01.975.290/0001-51	Inscrição Estadual: -	
Unidade Consumidora: CML - PALACIO LEGISLATIVO "ANTENOR ELIAS"		
Endereço da Unidade Consumidora: AV NOGUEIRA DA GAMA – SN - COLINA - LINHARES - ESPÍRITO SANTO - 29900-381		
CNPJ Filial: -	Inscrição Estadual: -	Inscrição Rural: -

1. VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRAZO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		
Data de Início da Vigência Contratual: 11/03/2021	Data de Início do Fornecimento de Energia Elétrica: 04/03/2015	Prazo do Fornecimento de Energia Elétrica: 12 MESES

2. DADOS DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA			
Tipo de Consumidor: CONSUMIDOR CATIVO	Classe Consumo: PODER PÚBLICO	Código de Atividade: 8411-6/00	Modalidade Tarifária: TARIFA HORÁRIA VERDE
Subgrupo tarifário: A4 (2,3 KV A 25 KV)	HORÁRIO DE PONTA		
	Normal: Das 18h00 às 21h00	Horário de Verão:	

3. VALORES MÉDIOS DE ENERGIA ELÉTRICA CONTRATADA			
Início Mês/Ano (Faturamento): - - MAR. 2022	Único (KWh): Não se aplica	Ponta (KWh): Conforme medido no ciclo de faturamento	Fora Ponta (KWh): Conforme medido no ciclo de faturamento

4. DADOS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES	
DISTRIBUIDORA	CONSUMIDOR
Contato: Atendimento Grandes Clientes e Poder Público	Contato: Thales Correia Gomes
Endereço Correspondência: Rua Florentino Faller, nº 80, Ed. Maxxi – Torre I, Enseada do Suá - CEP: 29.050-310- Vitória/ES - Brasil	Endereço Correspondência: Avenida José Tesch - 1021 - Centro - Linhares - ES - 29.900-220
E-Mail: grandesclientes.es@edpbr.com.br	E-Mail: compras@camaralinhaires.es.gov.br
Telefone / Tel. de Emergência: 0800 721 5671	Telefone / Celular: 27)99576-1406

**5. INFORMAÇÕES DO CONSUMIDOR SUBMETIDO À LEI 8.666/1993**

Ato que autorizou a lavratura: ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Número do processo de dispensa ou inexigibilidade de licitação: 610/2021
Classificação Funcional do Crédito Orçamentário: 01 031	Categoria Econômica do Crédito Orçamentário: DESPESA CORRENTE

As **PARTES**, denominadas **DISTRIBUIDORA** e **CONSUMIDOR**, legalmente representadas e identificadas acima, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Compra de Energia Regulada – **CCER**, firmado entre as **PARTES** para o atendimento à **UNIDADE CONSUMIDORA** discriminada no quadro acima, conforme os termos e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As definições, expressões e termos técnicos utilizados neste Termo Aditivo terão o mesmo significado daqueles descritos no **CCER**.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, acordando as **PARTES** substituir os itens indicados e destacados no quadro acima.

CLÁUSULA TERCEIRA – Exceto na medida em que expressamente previsto neste Termo Aditivo, o presente Termo Aditivo não alterará qualquer disposição do **CCER**, permanecendo em pleno vigor todas as cláusulas que não forem expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

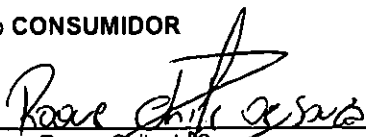
CLÁUSULA QUARTA – O presente Termo Aditivo constitui parte integrante do **CCER**, entra em vigor na data da sua assinatura, representa o acordo integral entre as **PARTES** com relação às matérias aqui reguladas e prevalecerá sobre quaisquer entendimentos anteriores mantidos entre as **PARTES** com relação a tais matérias.

CLÁUSULA QUINTA – As **PARTES** ratificam todos os atos praticados desde 11/03/2021 até a data de assinatura do presente Termo Aditivo.

E por assim haverem ajustado, assinam as **PARTES** o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para uma mesma finalidade, perante as testemunhas presentes.

Vitória/ES, 11 de março de 2022.

Pelo **CONSUMIDOR**


Nome: Roque Chile de Souza
Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Linhares
CPF: 107.460.627-29
RG: 2.025.023/SSP-ES

Nome:
Cargo:
CPF:
RG:

TESTEMUNHAS


Nome: Juliana Melo Capucho Capila
CPF: 053.762.067-26
RG: 1.939.502/SSP-ES

Pela **DISTRIBUIDORA**


Nome: Edson Barbosa da Silva Júnior
Cargo: Gestor Executivo de Atendimento Comercial
CPF: 045.607.707-35
RG: 1.125.877/SSP-ES

Nome: Jorge Vilhês Guettero
Cargo: Gestor Executivo de Grandes Obras e Poder Público
CPF: 812.330.626-20
RG: 945.646 SPTC-ES


Nome: Maria Helena S. da Silva
CPF: 141.812.697-79
RG: Mat.: 10203101



TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD	CUSD nº: CT-EDPES-007195/21	CCER nº: CT-EDPES-007196/21
	Nº do Termo Aditivo ao CUSD: TA_CUSD_01	Instalação nº: 160503585

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

DISTRIBUIDORA	
Razão Social: EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A.	CNPJ: 28.152.650/0001-71
Endereço: R. FLORENTINO FALLER – 80 – ENSEADA DO SUÁ – VITÓRIA – ES – 29.050-310	Inscrição Estadual: 080.250.16-5

CONSUMIDOR	
Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES	
Endereço da Sede: AV JOSE TESCH – 1021 - CENTRO - LINHARES - ESPÍRITO SANTO - 29.900-220	
CNPJ: 01.975.290/0001-51	Inscrição Estadual: -
Unidade Consumidora: CML - PALACIO LEGISLATIVO "ANTENOR ELIAS"	
Endereço da Unidade Consumidora: AV NOGUEIRA DA GAMA – SN - COLINA - LINHARES - ESPÍRITO SANTO - 29900-381	
CNPJ Filial: -	Inscrição Estadual: -
Inscrição Rural: -	

1. VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRAZO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		
Data de Início da Vigência do Contrato: 11/03/2021	Data de Início do Fornecimento de Energia Elétrica: 04/03/2015	Prazo do Fornecimento de Energia Elétrica: 12 MESES

2. DADOS DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA			
Tipo de Consumidor: CONSUMIDOR CATIVO	Classe Consumo: PODER PÚBLICO	Código de Atividade: 8411-6/00	Modalidade Tarifária: TARIFA HORÁRIA VERDE
Subgrupo tarifário: A4 (2,3 KV A 25 KV)	Tensão Contratada: 13.800 Volts	HORÁRIO DE PONTA	
		Normal: Das 18h00 às 21h00	
Capacidade do ponto de Entrega: 90 kW		Tolerância de ultrapassagem do MUSD: 5%	

3. DADOS DE CONEXÃO

3.1. MONTANTE DE USO CONTRATADO – MUSD				
Início Mês/Ano (Faturamento): -- MAR. 2022	CARGA			GERAÇÃO
	Único (kW): 90	Ponta (kW): NÃO SE APLICA	Fora Ponta (kW): NÃO SE APLICA	Geração (kW): NÃO SE APLICA

3.2. DADOS DAS INSTALAÇÕES DE CONEXÃO DE PROPRIEDADE DA DISTRIBUIDORA	
Distribuidora: ALIMENTADOR: LIN09	

3.3. DETALHES DO PONTO DE CONEXÃO	
Consumidor: BLOCO/FONTE: EP 283181	

3.4. DADOS DE FATURAMENTO DOS ENCARGOS DE CONEXÃO		
Valor total fixo – Sistema Comunicação: NÃO SE APLICA	Valor mensal pela manutenção do sistema: NÃO SE APLICA	Outros Encargos: NÃO SE APLICA

4. DADOS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES	
DISTRIBUIDORA	CONSUMIDOR
Contato: Atendimento Grandes Clientes e Poder Público	Contato: Thales Correia Gomes
Endereço Correspondência:	Endereço Correspondência:



Rua Florentino Faller, nº 80, Ed. Maxi – Torre I, Enseada do Suá - CEP: 29.050-310 – Vitória/ES - Brasil	Avenida José Tesch - 1021 - Centro - Linhares - ES - 29.900-220
E-Mail: grandesclientes.es@edpbr.com.br	E-Mail: compras@camaralinhaires.es.gov.br
Telefone / Tel. de Emergência: 0800 721 5671	Telefone / Celular: 27)99576-1406

5. INVESTIMENTO NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO

Valor da Obra: CONFORME CONTRATO DE OBRA/SERVIÇO	Demanda Média Ponderada (kW): CONFORME CONTRATO DE OBRA/SERVIÇO	Encargo de Responsabilidade da DISTRIBUIDORA: CONFORME CONTRATO DE OBRA/SERVIÇO	Participação Financeira do CONSUMIDOR: CONFORME CONTRATO DE OBRA/SERVIÇO	Data considerada para cálculo do ERD: CONFORME MÊS/ANO DE OPERAÇÃO APÓS EXECUÇÃO DA OBRA
---	--	--	---	---

6. INFORMAÇÕES DO CONSUMIDOR SUBMETIDO À LEI 8.666/1993

Ato que autorizou a lavratura: ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Número do processo de dispensa ou inexigibilidade de licitação: 610/2021
Classificação Funcional do Crédito Orçamentário: 01 031	Categoria Econômica do Crédito Orçamentário: DESPESA CORRENTE

As **PARTES**, denominadas **DISTRIBUIDORA** e **CONSUMIDOR**, legalmente representadas e identificadas acima, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Uso de Sistema de Distribuição – **CUSD**, firmado entre as **PARTES** para o atendimento à **UNIDADE CONSUMIDORA** discriminada no quadro acima, conforme os termos e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As definições, expressões e termos técnicos utilizados neste Termo Aditivo terão o mesmo significado daqueles descritos no **CUSD**.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, acordando as **PARTES** substituir os itens indicados e destacados no quadro acima.

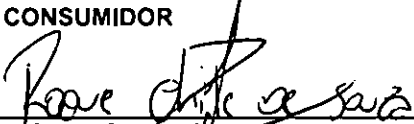
CLÁUSULA TERCEIRA – Exceto na medida em que expressamente previsto neste Termo Aditivo, o presente Termo Aditivo não alterará qualquer disposição do **CUSD**, permanecendo em pleno vigor todas as cláusulas que não forem expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – O presente Termo Aditivo constitui parte integrante do **CUSD**, entra em vigor na data da sua assinatura, representa o acordo integral entre as **PARTES** com relação às matérias aqui reguladas e prevalecerá sobre quaisquer entendimentos anteriores mantidos entre as **PARTES** com relação a tais matérias.

CLÁUSULA QUINTA – As **PARTES** ratificam todos os atos praticados desde 11/03/2021 até a data de assinatura do presente Termo Aditivo. E por assim haverem ajustado, assinam as **PARTES** o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para uma mesma finalidade, perante as testemunhas presentes.

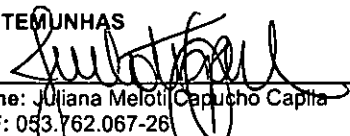
Vitória/ES, 11 de março de 2022.

Pelo **CONSUMIDOR**


Nome: Roque Chile de Souza
Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Linhares
CPF: 107.460.627-29
RG: 2.025.023/SSP-ES

Nome:
Cargo:
CPF:
RG:

TESTEMUNHAS


Nome: Juliana Melotti Capucho Capita
CPF: 053.762.067-26
RG: 1.939.502/SSP-ES.

Pela **DISTRIBUIDORA**


Nome: Edson Barbosa da Silva Júnior
Cargo: Gestor Executivo de Atendimento Comercial
CPF: 045.607.707-35
RG: 1.125.877/SSP-ES

Nome: Jorge Vilchez Guerrero
Cargo: Gestor Operacional de Grandes Clientes e Poder Público
CPF: 912.330.626-20
RG: 945.643 SPTC- ES


Nome: Maria Helena S. da Silva
CPF: 141.812.697-79
RG: 10203101